**MOÇÃO**

**N°. 09/2020**

**“De Aplausos e Reconhecimento a Associação Litorânea da Costa Sul - ALSUL.”**

Senhor Presidente,

Considerando que a Associação Litorânea da Costa Sul de São Sebastião, fundada em 10 de fevereiro de 2017, com sede na Estrada do Cascalho, 727, casa 5, no bairro de Boiçucanga, nesta cidade, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Sebastião/SP, nº 8.025.

É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, político ou religiosos, de caráter cultural, educacional e esportivo, preocupados com a assistência social, que tem por objetivo aprimorar a educação e capacitar profissionalmente crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, ampliando seu acesso a oportunidades dignas de trabalho e geração de renda.

Considerando os relevantes serviços prestados neste ano no enfrentamento ao novo coronavírus.

É que, o Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário a MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTOS A ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DA COSTA SUL, pelo excelente trabalho realizado no município de São Sebastião/SP.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 13 de outubro de 2020.

**Ercílio de Souza**

**“Ercílio”**

**Vereador**